



***Homologa Projeto de Extensão.***

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 020856/2025-76;

***R E S O L V E ad referendum deste Conselho:***

**Art. 1º** Homologar o Projeto de Extensão intitulado “Universidade da Terceira Idade: construindo qualidade de vida”, coordenado pelo Prof. Rafael de Abreu Lima, da Universidade Integrada da Terceira Idade (UNITI), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 31 de julho de 2025.

**Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA**